



### **TERMO ADITIVO Nº 09**

**Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa GRADUAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **GRADUAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, 07.918.010/0001-50, com endereço na Av. Luís Viana nº 13223, Conj. Hangar Business Park Hangar 01, Salas 518 e 519, bairro São Cristóvão, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **DAVID LIMA WEBER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 932434649, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 033.709.015-79, residente na Avenida Luís Viana s/nº, Condomínio Ler Parc Residencial Resort, Torre Hortência, Apto. 901, bairro Patamares, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c o art. 143, II, alínea “d”, e seus §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **29/05/2021** e termo final o dia **29/05/2022**, assim como a revisão da variação salarial de 3,1% (três vírgula um por cento), 2,2% (dois vírgula dois por cento) e 1,6% (um vírgula seis por cento), concedidos, a partir de janeiro de 2020, através da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, celebrada entre o SINDILIMP-BA – Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública, Coml, Indl, Hospitalar, Asseio, Prestação de Serviços em Geral, Conservação, Jardinagem e Controle de Pragas Intermunicipal e o SEAC-BA – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação da Bahia, acrescido dos reajustes do Salário Mínimo 2020/2021, respectivamente, de 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento) e 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE (**6,2163%**), no período de um ano.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da revisão da variação salarial, do reajuste contratual e dos acréscimos do reajuste do salário mínimo, observando a fórmula prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 003, firmado em 11 de abril de 2016, fica o valor mensal alterado para **R\$ 340.991,63 (trezentos quarenta mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)**, estimando-se, para os próximos doze meses, o valor global de **R\$ 4.258.981,11 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos)**, ficando, conseqüentemente, alterados os valores unitários por postos de serviço para:

POSTOS DE SERVIÇOS	QT.	VALOR UNITÁRIO
Posto Servente Adm. S/Mat. 44 Hs	121	R\$ 2.672,66
Posto Cabo de Turma 44 Hs	5	R\$ 2.790,21
Posto Supervisor 44 Hs	1	R\$ 3.648,72

**Subcláusula Única** – Considerando a retroatividade dos efeitos da Convenção Coletiva de Trabalho (janeiro 2020) e do acréscimo dos reajustes do Salário Mínimo (fevereiro 2020 e janeiro 2021), apura-se uma diferença estimada no valor total de R\$ 167.081,55 (cento e sessenta e sete mil, oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cálculos constantes do Processo SEI nº 072.4160.2020.0020915-12.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica ajustado que, em sendo concluído o certame licitatório que tem como objeto a Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos (Conservação e Limpeza), nos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, o Contrato poderá ser rescindido, consensualmente, devendo a **CONTRATANTE** comunicar à **CONTRATADA** com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) dias para finalização das atividades, a partir do comunicado.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

**DAVID LIMA WEBER**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 28/05/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID LIMA WEBER, Representante Legal da Empresa**, em 28/05/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00031100399** e o código CRC **BA785494**.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR**

**ADCT- 064/2019.2 Convenentes: CAR/EDSON FRANCISCO ROCHA; Município: Santa Maria da Vitória-Ba; Valor: fica acrescido o montante anual de R\$ 19.837,92; Assinatura: 08/04/2021**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**Processo Administrativo SEI nº 043.4116.2021.0000995-90**

**Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 023/2019. Empresa: Circulo Engenharia Ltda.**

**DECISÃO**

Acolho a fundamentação contida no parecer da Procuradoria Jurídica, exarado nos autos do processo administrativo SEI nº 043.4116.2021.0000995-90 para, com fulcro no art. 78, I, V e VII da Lei Federal nº 8.666/1993, rescindir administrativamente o contrato nº.023/2019 celebrado com a empresa Circulo Engenharia Ltda, tendo como objeto a execução de complementação de serviços da 3ª etapa de requalificação urbana do Largo de Roma, no município de Salvador, Bahia.

Salvador, 28 de maio de 2021.

**José Gonçalves trindade**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011.5535.2021.0015309-75. PARTES:** Secretaria da Educação e Robson da Silva Andrade Comercio e Serviço EIRELI. **OBJETO:** Serviço de chaveiro. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.861,50 (dez mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. **FONTE:** 0.114.000000. **ASSINATURA:** 28/05/2021.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 048/2020. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0015534-98. CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 480 (quatrocentos e oitenta) dias, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$6.889.606,55 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.108.000000e0.107.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Representante da Empresa.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**Res. Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº 003/2016 - UESB / GRADUAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto: prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/05/2021 e termo final o dia 29/05/2022, assim como a revisão da variação salarial de 3,1% (três vírgula um por cento), 2,2% (dois vírgula dois por cento) e 1,6% (um vírgula seis por cento), concedidos, a partir de janeiro de 2020, através da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, celebrada entre o SINDILIMP-BA - Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública, Coml, Indl, Hospitalar, Asseio, Prestação de Serviços em Geral, Conservação, Jardinagem e Controle de Pragas Intermunicipal e o SEAC-BA - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação da Bahia, acrescido dos reajustes do Salário Mínimo 2020/2021, respectivamente, de 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento) e 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento). Valor global estimado: R\$ 4.258.981,11 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos). Data da assinatura: 28/05/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 020/2020: SOMADIESEL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0002636-33; Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 020/2017, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2021. A empresa renuncia expressa e irrevogavelmente ao reajuste

contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 020/2020, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores à data de 02 de junho de 2021; **Assinatura:** 28/05/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 006-CT057/2016 PROCESSO N.º 024.2058.2021.0002310-84. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADO:** CARLOS AUGUSTO COSTA DAVID. **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, contados a partir de 17/06/2021, com término em 17/12/2021, e seu valor, passa a ser de R\$153.039,21. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2021.

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 008-CT098/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004882-11. Tomada de Preços Nº 004/2020. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** SINERGIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 23/06/2021 e término em 22/08/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2021.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGERBA Nº 03/2021**

**Processo Administrativo SEI BA nº 081.2196.2021.0000839-40 - Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 03/2021 - Contratante:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; **Contratada:** GOVERNMENT EDITORIAL LTDA. - EPP, CNPJ nº. 07.316.919/0001-38. **Objeto:** A aquisição junto à CONTRATADA de assinatura dos periódicos boletins de licitações e contratos, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA. **Preço estimado global: R\$ 7.311,51 (sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses,** a contar da data da subscrição da APS (Autorização de Prestação de Serviço). Data de Assinatura: 28 de maio de 2021.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
Extrato de Termo Aditivo nº 052/2021 ao contrato nº 028/2019. Partes: CERB e a Hydrolog Serviços de Perfilagens Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 12 meses e acréscimo de R\$ 123.750,00, no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 618.750,00.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO N 460017568**  
1-Contrato nº 460017568. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: SANACY-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 10.555.914/0001-72. 4-Objeto: o FORNECIMENTO DE LUVAS DE CORRER FERRO DUCTIL JM (VÁRIOS DIÂMETROS), LOTE 03, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, ATA 5000001166, ASSINADA EM 13/11/2020. 5- Valor: R\$ 138.616,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 27/05/21. 8-Origem: SP Nº 220/20 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 28/05/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017531**  
1-Contrato nº 460017531. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: EQUIPE SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 13.472.295/0001-40. 4-Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Alphaville I, nº 199, Edifício Carlos Fabrício Leite Costa (1, 2 e 3 andares), em Salvador (BA), com área de 1.139 m², com estacionamento interno de 17 vagas e estacionamento externo (terreno) de 100 vagas, para funcionamento das unidades administrativas da DE, DT e DG (UCE). 5- Valor: R\$ 780.000,00. 6-Prazo de vigência: 12 meses. 7-Data de Assinatura:



<b>TAD</b>		<b>Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados</b>		<b>11302.0001.21.0000021-7</b>	
<b>Data do Termo Aditivo:</b> 31/05/2021		<b>Valor do Termo Aditivo:</b> 4.258.981,11 [X] Adição [ ] Redução [ ] Remanejamento [ ] Mudança de Credor			<b>Novo Fim da Vigência:</b> 29/05/2022
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
<b>Unidade Gestora:</b> 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
<b>Nº do Instrumento (INT):</b> 11302.0001.16.0000032-0		<b>Tipo Instrumento:</b> Contrato		<b>Nome do Credor:</b> GRADUAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	<b>CPF/CNPJ do Credor:</b> 07.918.010/0001-50
<b>Início da Vigência:</b> 15/04/2016		<b>Fim da Vigência:</b> 29/05/2021		<b>Valor Inicial do Instrumento:</b> R\$ 3.090.879,60	<b>Valor Atual do Instrumento:</b> R\$ 17.867.325,18
<b>Saldo Disponível:</b> 1.671.619,23		<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico		<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços	<b>Retenção da Lei Anticalote?:</b> Sim - 12,18%
<b>Justificativa:</b> TAD 09/2021 referente prorrogação da vigência e acréscimo de valor.					
<b>Situação:</b> Incluído				<b>Integração SIMPAS:</b> Não	

### DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2021	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903700.0114000000.1	2.869.758,66	1.671.619,23	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	4.258.981,11	0,00	5.930.600,34

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Dotação Orçamentária:</b> 11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903700.0114000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/05/2021	0,00	4.258.981,11	0,00	4.258.981,11